



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BÁ

REQUERIMENTO Nº **5681 / 2018**

Requer a transcrição, para os anais desta Casa Legislativa Municipal, da matéria "337 estudantes com deficiência têm acompanhante em sala", publicada no Jornal O Povo, edição de 26 de novembro de 2018.

Exmº Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

A Vereadora LUCIMAR VIEIRA MARTINS (BÁ) vem à presença de V. Exª requerer que se digne proceder a transcrição, para os anais da Câmara Municipal de Fortaleza, da matéria "337 estudantes com deficiência têm acompanhante em sala", em anexo, publicada no Jornal O Povo, página 26, seção Cidades, edição de 26 de novembro de 2018.

"MUNICÍPIO E ESTADO – Lei Brasileira de Inclusão garante acompanhamento para alunos com deficiência. Dificuldade dos pais é de garantir o direito. Rede particular também é incluída na legislação"

Departamento Legislativo, em 28 de novembro de 2018.


LUCIMAR VIEIRA MARTINS (BÁ)
Vereadora do PTC



337 estudantes com deficiência têm acompanhante em sala

| MUNICÍPIO E ESTADO | Lei Brasileira de Inclusão garante acompanhamento para alunos com deficiência. Dificuldade dos pais é de garantir o direito. Rede particular também é incluída na legislação

ANGÉLICA FEITOSA

angelica@opovo.com.br

No começo da vida escolar de Jackson Souza Furtado, hoje com 7 anos, era a mãe Andréia Souza de Oliveira, 30, que acompanhava os passos dele dentro da sala de aula, na Escola Municipal Aldeides Régis, no Álvaro Weyne. Foram quatro meses nessa peleja.

As redes públicas de ensino da Prefeitura de Fortaleza e do Governo do Estado têm, somadas, 337 estudantes com deficiência, que são acompanhados por cuidadores na sala de aula. São 103 alunos em escolas estaduais e 234 em municipais, com direito assegurado pela Lei Brasileira de Inclusão (13.146/2015).

Os números, das secretarias Municipal (SME) e Estadual (Seduc) da Educação, revelam que a busca em se adequar à legislação vem se ampliando. O direito também é válido para a rede privada. Foram contratados, pela Prefeitura, 60 profissionais neste ano e, para o próximo, mais 40.

Em vigor desde 2016, a lei diz que crianças com deficiência/déficit de aprendizado têm direito a acompanhamento fornecido pela escola, seja pública ou privada. "Ficou muito puxado. Tenho outro filho, de 11, e a casa pra dar conta", diz a mãe do Jackson.

Há cerca de três meses, Andréia procurou a Defensoria Pública do Ceará e teve uma audiência com a SME. E somente assim conseguiu o direito de acompanhante para a criança.

Silvaneide Nogueira, 47, já começou a batalha para que o filho Caleb, 4, tenha o direito de ter um acompanhante. A mãe descobriu o autismo quando a criança completava 1 ano e 8 meses. Ao pedir o

FABIO LIMA



SILVANEIDE Nogueira e o filho Caleb, que estuda na rede municipal

acompanhante na escola, no entanto, foi informada de que o menino teria acesso apenas no próximo ano, a partir do Infantil 4. A dona de casa procurou a Defensoria Pública, teve uma audiência com a Prefeitura, e aguarda decisão.

"O pedido de um cuidador na escola para os alunos com deficiência é uma das principais demandas que chegam até o Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas (NDHAC) da Defensoria Pública do Ceará. Durante todo o ano de 2017, cerca de 40 famílias entraram com procedimentos administrativos para garantir o direito.

Neste ano, o núcleo já contabilizou 17 novos pedidos. A defensora pública supervisora do NDHAC, Sandra Moura Sá, aponta que o papel dos profissionais de apoio é imprescindível.

"Todas as demandas que chegam até o NDHAC,

conseguimos resolver de forma administrativa", assegura. Isso é feito por meio de uma audiência extrajudicial, com a presença da secretária da Educação, da diretoria da escola e da família do estudante.

Vivian Salmito, supervisora do Núcleo de Educação Inclusiva e Diversidade da Secretaria Municipal da Educação (SME) conta que foi realizada uma visita na escola de Caleb. Foi verificado que a criança conseguia participar da rotina de atividades com uma profissional auxiliar. "É muito importante o trabalho na autonomia da criança e isso está sendo desenvolvido na escola", garante.

Até hoje, a Prefeitura recebe as matrículas antecipadas da Educação Inclusiva da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Podem se inscrever nas escolas alunos com deficiências em geral, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.



ATÉ HOJE

A matrícula antecipada da Educação Inclusiva da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, que vai até hoje, pode ser feita em todas as escolas da rede, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas.